



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0512/2025

Em, 19 de março de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a implantação da Clínica da Mulher.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de poder oferecer maior atenção e condição no atendimento clínico ao público feminino solicito que seja criada a Clínica da Mulher. Criar um espaço médico voltado a saúde da mulher, com a disponibilização de serviços específicos como: mamografia, exames preventivos, ultrassom, biopsias, geriatria, bem como atendimento com ênfase a saúde mental feminina seriam alguns dos serviços a serem disponibilizados em prol do bem estar feminino. Vale lembrar que a saúde da mulher é uma área complexa que requer uma abordagem cuidadosa e abrangente. A clínica médica desempenha um papel fundamental na promoção da saúde feminina, oferecendo uma variedade de serviços especializados. A implantação da Clínica da Mulher não apenas melhora a saúde e o bem-estar das mulheres, mas também fortalece a comunidade como um todo, promovendo a equidade de gênero e empoderando as mulheres para que possam cuidar de suas necessidades de saúde de forma proativa e informada. Em um contexto onde as desigualdades persistem, é imperativo que o município ofereça suporte específico e estruturado, e a Clínica da Mulher é um passo crucial nessa direção. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.